LEI Nº 1484/2007

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01-12.365.0016.3.015-4490.51.....	80.000,00
02.07.01-12.785.0018.4.078-3390.39.....	15.000,00
02.09.02-15.451.0020.3.006-3390.30.....	6.000,00
TOTAL.....	**101.000,00**

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01-12.122.0001.4.062-4490.52.....	4.000,00
02.07.01-12.361.0014.4.066-4490.52.....	4.000,00
0207.01-12.785.0018.4.078-3190.11.....	5.000,00
TOTAL.....	**13.000,00**

Art. 3º Como recursos, também, para abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo 1º, será utilizada parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2006, no montante de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL